



SIDNEY DE SOUZA FILHO
PERCUSSÃO
MAURO MESSIAS BUENO
CAIO AUGUSTO
LUCAS ALEXDANDER
Jacareí, 24 de fevereiro de 2014.
SONIA REGINA FERRAZ PEREIRA
Presidente da Fundação Cultural de Jacareí "José Maria de Abreu"



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
Palácio da Liberdade

DECRETO LEGISLATIVO Nº 347/2014

Concede o prêmio "Herbert José de Souza" à Senhora JULIANA PINHEIRO DUALIBI. A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EDSON A. A. GUEDES FILHO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o prêmio "Herbert José de Souza" à Senhora JULIANA PINHEIRO DUALIBI.

Art. 2º A entrega do prêmio será feita em sessão solene específica, em data proposta pela homenageada e devidamente agendada junto ao setor competente da Câmara Municipal de Jacareí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de fevereiro de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO

Presidente

AUTORA: VEREADORA ROSE GASPAS.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 348/2014

Cria o Certificado de Qualidade de Serviços Comerciais "Comércio Nota 10", a ser concedido aos estabelecimentos comerciais com mais de 10 anos no Município de Jacareí.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR EDSON A. A. GUEDES FILHO, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica criado o Certificado de Qualidade de Serviços Comerciais "Comércio Nota 10", a ser concedido aos estabelecimentos comerciais com mais de 10 (dez) anos de atividades no Município de Jacareí.

Art. 2º O Certificado de Qualidade de Serviços Comerciais "Comércio Nota 10" terá quatro categorias de qualidade:

Bronze: destinado aos estabelecimentos comerciais com mais de 10 anos de atividades no Município;

Prata: destinado aos estabelecimentos comerciais com mais de 20 anos de atividades no Município;

Ouro: destinado aos estabelecimentos comerciais com mais de 30 anos de atividades no Município; e

Diamante: destinado aos estabelecimentos comerciais com mais de 40 anos de atividades no Município.

§ 1º À medida que o estabelecimento atingir nova categoria de premiação, poderá receber o certificado a ela relativo.

§ 2º A premiação será referente ao ano anterior à sua concessão.

Art. 3º Os certificados serão entregues na Câmara Municipal de Jacareí em sessão solene especificamente convocada para este fim, a ser realizada na primeira quinzena do mês de dezembro de cada ano.

Art. 4º Cada Vereador poderá indicar um estabelecimento comercial dentre uma das categorias de distinção, ficando responsável pela sua apresentação no Legislativo.

Parágrafo único. Cada vereador será responsável pela análise da documentação básica da empresa, com o fim de constatar a qualidade da mesma, representando, na ocasião, a sua situação atual, sem prejuízo de quaisquer alterações relativas à razão social, contrato social, propriedade e outras que por ventura possam existir.

Art. 5º As indicações deverão ser encaminhadas ao Legislativo até o dia 30 de novembro de cada ano e ser acompanhadas de um histórico do estabelecimento comercial, o qual será lido pelo Vereador responsável, em tempo não superior a cinco minutos, na sessão solene respectiva.

Art. 6º A Associação Comercial de Jacareí poderá auxiliar na indicação, divulgação e apresentação de dados dos estabelecimentos a receberem o certificado.

Art. 7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de fevereiro de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO

Presidente

AUTOR DO PROJETO: VEREADOR FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL.

AUTORES DAS EMENDAS: VEREADORES HERNANI BARRETO, FERNANDO DA ÓTICA ORIGINAL E ROSE GASPAS.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços para obtenção e manutenção da certificação ISO 9001 para a Câmara Municipal de Jacareí.

O recebimento e abertura dos envelopes de proposta e documentação ocorrerão no dia 18 de março de 2014, às 9h00 (horário de Brasília), no Plenário da Câmara Municipal de Jacareí, situada na Praça dos Três Poderes, nº 74, Centro, neste Município.

O Edital e seus anexos deverão ser retirados no Setor de Licitações, no endereço acima, em dias úteis, das 7h30 às 13h30 e das 15h às 17h, ou pelo site: <http://www.camarajacarei.sp.gov.br>

AGNALDO DIAS

Pregoeiro

ATO RATIFICATÓRIO

Processo nº 008/2014

(Dispensa de Licitação)

EDSON ANIBAL DE A. GUEDES FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, atendendo ao disposto no artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, ratifica a justificativa de escolha de fornecedor e de preço, apresentada pelo Departamento de Compras e de acordo com a Consultoria Jurídica, autoriza a contratação da A&M CLÍNICA DE PSICOLOGIA E REFLEXÃO S/C LTDA., para prestação de serviços especializados para realização de pesquisa de clima organizacional com aproximadamente 100 servidores da Câmara Municipal de Jacareí, ao preço de R\$7.890,00 (sete mil e oitocentos e noventa reais), previsto no artigo 24, inciso II, da citada Lei de Regência das Licitações.

Publique-se este ato ratificatório na imprensa oficial, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Câmara Municipal de Jacareí, em 27 de fevereiro de 2014.

EDSON ANIBAL DE A. GUEDES FILHO

Presidente

À EMPRESA REP ACESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME

Rua Pica Pau Amarelo, 429, Chácara do Visconde

Taubaté – SP

C.N.P.J. nº 18.011.865/0001-19

Ref.: NOTIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS PENALIDADES

Tendo em vista o encerramento do Processo Administrativo nº 204/2013, por determinação do Presidente da Câmara Municipal de Jacareí, NOTIFICAMOS a REP ACESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME, por meio de seu representante legal, para, nos termos do Relatório da Comissão Processante, pagamento dos valores: R\$ 713,75 (setecentos e treze reais e setenta e cinco centavos), referentes à multa de mora na proporção de 2% (dois por cento), calculada sobre 89 (oitenta e nove) dias de atraso; bem como R\$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais), referentes à multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do serviço não executado (valor do contrato não cumprido), perfazendo o valor total de R\$ 4.433,75 (quatro mil e quatrocentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos). A empresa fica NOTIFICADA, também, do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil do recebimento desta, para efetuar o recolhimento do valor apurado diretamente na Tesouraria da Câmara Municipal, sob pena de cobrança judicial.

Ainda, a REP ACESSO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. ME estará suspensa do direito de licitar e de contratar com a Administração Municipal, nos termos da Lei, conforme previsto na Cláusula 6.ª do Contrato 013/2013.

Câmara Municipal de Jacareí, 21 de fevereiro de 2014.

DJANIRA EUGÊNIO DE SOUZA

Departamento Licitações e Contratos

EDITAL Nº 001, DE 28 DE JANEIRO DE 2014

RETIFICAÇÃO Nº 002 DO EDITAL DE ABERTURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ torna público, para ciência dos interessados, por intermédio da CKM Serviços Ltda., A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos de **Analista de Comunicação, Gerente de Operações, Consultor Jurídico-Legislativo, Analista de Mídias Sociais, Analista de Licitações e Contratos, Gerente de Licitações e Contratos e Gerente de Programação da Câmara Municipal de Jacareí**, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, sob o Regime Estatutário – Lei Complementar nº 13/93 e alterações, conforme consta a seguir:

RETIFICA-SE E INCLUI- SE no Anexo III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – NA DISCIPLINA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:

CARGO: CONSULTOR JURÍDICO LEGISLATIVO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

· **DIREITO ADMINISTRATIVO.** Conceitos de Teoria do Estado. Princípios do Estado Democrático de Direito. Conceito de Constituição. Regras materialmente constitucionais e formalmente constitucionais. Poder constituinte originário e derivado. Controle de constitucionalidade. Controle judiciário difuso e concentrado. Ação declaratória de constitucionalidade e Ação direta de inconstitucionalidade. Constituição da República Federativa do Brasil: Princípios fundamentais e Direitos e Deveres individuais e coletivos. O habeas corpus. O mandado de segurança. O direito de petição. O mandado de injunção. A ação popular. A ação civil pública. O habeas data. Direitos sociais. Cidadania plena e participação político-social. Direitos Humanos: Direito à vida, à liberdade, à igualdade, dignidade humana e justiça. Nacionalidade. Direitos políticos. Organização político-administrativa. O federalismo no Brasil. Repartição de competências. Competências constitucionais: União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Administração pública, disposições gerais e servidores públicos civis. Separação de poderes. Sistemas de governo. Processo legislativo. Administração Pública: conceito, estrutura legal dos Órgãos Públicos; natureza e fins da Administração; agentes da Administração. Princípios básicos da Administração: legalidade, moralidade, impessoalidade, finalidade, publicidade, eficiência. Poderes e deveres do administrador público. Poderes Administrativos: poder vinculado e poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos Administrativos: conceitos e requisitos; classificação; espécies; validade; formalidade; motivação; revogação. Anulação; modificação; extinção.

2. LICITAÇÕES: REGIME JURÍDICO ADMINISTRATIVO-LICITAÇÃO PÚBLICA -Princípios da Licitação Pública (Art. 3º) - INCISO XXI DO ARTIGO 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - QUEM E O QUE PRECISA SER LICITADO? Quem? (Art. 1º) O quê? (Art. 2º) INEXIGIBILIDADE E DISPENSA DE LICITAÇÃO PÚBLICA - Inexigibilidade -Exclusividade de Fornecedor - Contratação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados de Natureza Singular - Contratação de Serviços Jurídicos Contratação de Serviços Artísticos - Credenciamento -Dispensa em Razão de Rescisão Contratual -Dispensa para Compra ou Locação de Imóveis - Dispensa em Razão dos Atributos Pessoais do Contrato - Procedimento para Contratação Direta Disposições Gerais: disposições preliminares; princípios; - definições. Obras e Serviços. Concessões e Permissões. Serviços Técnicos Profissionais Especializados. Compras. Registro de Preços. -Bens Públicos Estaduais: alienação e utilização por terceiros. Licitação: modalidades: tipos; dispensa de licitação e inexigibilidade de licitação; credenciamento; Órgãos de Registro Cadastral; Comissões. Procedimento Licitatório: disposições gerais e instrumento convocatório; julgamento e classificação das propostas; habilitação; homologação e adjudicação. Pregão Presencial e Eletrônico. Revogação e Anulação da Licitação. Contratos: formalização, garantias, prazos de duração, alteração, revisões de preços, execução e fiscalização, recebimento do objeto contratual, inexecução e rescisão. Impugnações, Recursos e Representações. Responsabilidades dos Agentes Públicos. Orçamento Público (lei nº 4.320/64): Disposições Gerais sobre a Lei do Orçamento. Execução do Orçamento. Classificação de documentos e correspondência.

3. ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

História da administração Pública no Brasil. Reformas administrativas. Estrutura e funcionamento da administração pública. Aspectos sociais, econômicos e políticos que condicionam a administração pública. Papel dos gestores públicos no tratamento dos recursos financeiros, humanos e físicos. Uso de controles e indicadores de produtividade. Administração orçamentária. Controle interno e controle externo na administração pública: importância, finalidade, características. Responsabilidade Fiscal. Estado e Regulação. Políticas Públicas.

4. DIREITO CIVIL - 1. Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro. 1.1. Questões de direito internacional privado. 2. Pessoas naturais: início e extinção da personalidade e da existência legal. Capacidade. Direitos da personalidade. Morte presumida. Ausência: conceito, sucessão provisória e sucessão definitiva. Tutela. Curatela. 3. Pessoas jurídicas. Conceito. Classificação. Registro. Administração. Desconsideração da personalidade jurídica. Associações. Fundações. 4. Domicílio. 5. Bens. Conceito. Classificação: bens considerados em si mesmos, reciprocamente considerados e considerados em relação ao titular da propriedade. Bens quanto à possibilidade de comercialização. Bens de família legal e bem de família convencional. 6. Fatos, atos e negócios jurídicos. 6.1. Fato jurídico em sentido estrito. 6.2. Ato jurídico em sentido estrito. 6.3. Negócio jurídico: conceito, elementos essenciais gerais e particulares, elementos acidentais, forma e prova. Representação. Condição, termo e encargo. Defeitos: nulidade e anulabilidade. Atos jurídicos lícitos e ilícitos. 7. Prescrição e decadência. Prova. 8. Obrigações. Conceito. Elementos constitutivos. Modalidades. Transmissão. Adimplemento e extinção: formas. Inadimplemento por fato imputável ao devedor: mora, perda e danos, juros, cláusula penal e arras. Execução forçada. Obrigações por declaração unilateral de vontade: promessa de recompensa, gestão de negócios, pagamento indevido, enriquecimento sem causa. 9. Contratos. 9.1. Contratos em geral. Teoria geral dos contratos, princípios, elementos constitutivos, efeitos, função social e econômica. Pressupostos de validade. Formação dos contratos, estipulação em favor de terceiro, promessa de fato de terceiro, vícios redibitórios, evicção, contrato aleatório, contrato preliminar e contrato com pessoa a declarar. Extinção do contrato: formas e consequências. Teoria da imprevisão e onerosidade excessiva. Revisão contratual.



9.2. Contratos em espécie. Compra e venda. Permuta. Contrato estimatório. Doação. Locação de coisas e de imóveis. Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991. Empréstimo: comodato e mútuo. Prestação de serviço. Empreitada. Depósito. Mandato. Comissão. Constituição de renda. Jogo e aposta. Fiança. Transação. Compromisso. Alienação fiduciária em garantia. 10. Responsabilidade civil e dano. Conceito, elementos e pressupostos. Teorias subjetiva e objetiva da responsabilidade civil. Responsabilidade por fato de outrem. Responsabilidade por fato da coisa. Responsabilidade sem culpa. Responsabilidade solidária. Responsabilidade civil por perda de uma chance. Regresso. Dano material e moral. Indenização. Excludentes. 11. Preferências e privilégios creditórios. 12. Direito das coisas. 12.1 Posse. Teorias. Definição. Natureza jurídica. Classificação de posse. Aquisição da posse. Efeitos da posse. Composse. Proteção possessória. Perda da posse. 12.2. Direitos reais. 12.2.1 Classificação. 12.2.2 Forma de aquisição. 12.2.3 Direitos reais em espécie. 12.2.3.1 Propriedade. Definição. Elementos. Classificação. Extensão da propriedade. Restrições à propriedade. Propriedade imóvel. Propriedade móvel. Propriedade resolúvel e fiduciária. Aquisição ou constituição da propriedade móvel e imóvel. Formas de aquisição ou constituição. Perda da propriedade móvel e imóvel. Direito de vizinhança. Condomínio. Condomínio voluntário e necessário. Condomínio edilício. Lei 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Bem de família (Lei 8.009, de 29 de março de 1990). 12.2.3.2 Superfície. 12.2.3.3 Servidões. 12.2.3.4 Usufruto. 12.2.3.5 Uso. 12.2.3.6 Habitação. 12.2.3.7 Promessa de compra e venda. 12.2.3.8 Penhor. 12.2.3.9 Hipoteca. 12.2.3.10 Anticrese. 12.2.3.11 Concessão de uso especial para fins de moradia. 12.2.3.12 Concessão de direito real de uso. 13. Família. 13.1. Direito pessoal de família. 13.1.1 Casamento: formas, capacidade, impedimentos, causas suspensivas, habilitação, celebração, provas, invalidade e eficácia. Casamento inexistente. Casamento de estrangeiros e casamento no exterior. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugais. Efeitos da separação judicial e do divórcio. Proteção da pessoa dos filhos. Guarda unilateral e compartilhada. 13.1.2 Relações de parentesco. Filiação. Reconhecimento dos filhos. Adoção (Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente). Adoção por casais homoafetivos. Convenção de Haia Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional de 1993. Poder familiar: disposições gerais, exercício, suspensão e extinção. Alienação parental (Lei 12.318, de 26 de agosto de 2010). 13.1.3 União estável: caracterização, efeitos alimentícios, sucessórios e dissolução. Concubinato. União homoafetiva. 13.2. Direito patrimonial de família. 13.2.1 Regime de bens entre os cônjuges. 13.2.2 Usufruto e da administração dos bens de filhos menores. 13.2.3 Alimentos. Normas codificadas e extravagantes (Lei 5.478, de 25 de julho de 1968, e Lei 11.804, de 5 de novembro de 2008). 13.2.4 Bem de Família. 13.3 Tutela e curatela. Definição, requisitos, escusa, exercício, prestação de contas, interditos e processo de interdição. 14. Sucessão: disposições gerais, vocação hereditária, capacidade sucessória, direito de representação, transmissão da herança, herança jacente e vacante, aceitação e renúncia da herança, capacidade para testar, parte disponível, legados e codicilo, deserdação, substituição, sonegados, indignidade, colação, pagamento das dívidas e garantias, inventário, partilha e sobrepilha. 15. Registros públicos. Registro civil das pessoas naturais e jurídicas. Registro de títulos e documentos. Registros facultativos e obrigatórios de imóveis. Lei 8.935, de 18 de novembro de 1994 (Regulamento o art. 236 da Constituição Federal, dispo sobre serviços notariais e de registro). Lei 9.492, de 10 de setembro de 1997 (Define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências”).

5. DIREITO PROCESSUAL CIVIL: 1. Jurisdição. 1.1. Estrutura constitucional. 1.2 Equivalentes jurisdicionais: autotutela, autocomposição, mediação e arbitragem. 1.3. Natureza, conceito, hipóteses de cabimento e detalhes procedimentais dos principais mecanismos para a jurisdição constitucional das liberdades: mandado de segurança individual e coletivo, mandado de injunção, ação popular, ação civil pública, habeas data, habeas corpus no processo civil. 2. Ação. Direito de ação. Direito à adequada tutela jurisdicional. 3. Competência. 3.1 Critérios de determinação. 3.2. Competência absoluta e relativa 3.3 Modificação: conexão, continência, prevenção, *perpetuatio jurisdictionis*. 3.4. Conflitos de competência. 3.5. Competência interna e internacional (concorrente e exclusiva). 4. Processo. 4.1. Distinção entre as espécies processuais e a atual visão sincrética. 4.2. Princípios informativos, gerais e específicos. 4.3. Procedimento. 4.4. Procedimentos do processo de conhecimento; procedimentos especiais. 4.5. Fases procedimentais 4.6. Ato processual. 4.7. Teoria processual das nulidades: princípios respectivos, identificação, decretação e convalidação. 4.8. Prazos: classificação e modos de contagem. 5. Sujeitos do processo: o juiz, as partes, o Ministério Público (atuação como parte e fiscal da lei), auxiliares da Justiça. 5.1. Litisconsórcio: conceito, espécies, a problemática da unitariedade e necessidade. 5.2. Intervenção de terceiros: figuras típicas e atípicas. 6. Fase postulatória. 6.1 Petição inicial. 6.1.1 Pedidos e causa de pedir. 6.2. Despacho liminar. 6.3 Citação. 6.4. Resposta do réu. 6.5 Revelia. 6.6. Ação declaratória incidental. 6.7 Direitos indisponíveis. 6.8 Providências preliminares e julgamento conforme o estado do processo. 6.9. Antecipação de tutela. 7. Fase instrutória. 7.1 Prova. 7.1.1 Natureza, conceito, hipóteses de cabimento, procedimentos e incidentes relacionados aos meios de prova em espécie. 7.2. Conciliação, instrução e julgamento na audiência. 8. Fase decisória. 8.1 Sentença. 8.2. Coisa julgada. Desconstituição da coisa julgada, decisões rescindíveis e anuláveis. 8.2.1 Ação rescisória. 8.2.2 Relativização da coisa julgada. 8.2.3 Coisa julgada inconstitucional. 8.3. Processo nos tribunais. 9. Recursos. 9.1. Recursos em espécie: apelação, agravo, embargos infringentes, embargos de divergência, embargos de declaração, recurso ordinário constitucional, recurso extraordinário, recurso especial. 9.2. Remessa obrigatória. 9.3. Sucedâneos recursais. 10. Execução. 10.1. Execução de títulos judiciais e extrajudiciais. 10.2. Débito e responsabilidade patrimonial. 10.3. Fraude à execução. 10.4. Aspectos do processo executivo e seus detalhes procedimentais. 10.5. A defesa na execução. 10.6. Suspensão e extinção da execução. 10.7. Cumprimento de sentença, processo sincrético. 10.8. Execuções em espécie: por quantia certa contra devedor solvente, de obrigações de fazer ou não fazer, de obrigações de dar coisa certa ou incerta, de alimentos, por quantia certa contra devedor insolvente. 11. Tutela jurídica e tutela jurisdicional, tutela processual e tutela satisfativa, tutela inicial e final; tutelas de urgência. 11.1. Antecipação dos efeitos da tutela. 11.2. Tutela cautelar: distinção em relação à antecipação de tutela; poder geral de cautela no procedimento cautelar. 11.2.1 Cautelares inominadas. 11.2.2 Cautelares nominadas. 12. Procedimentos especiais. 12.1. Procedimentos especiais de jurisdição voluntária (inclusive a discussão sobre sua real natureza) e de jurisdição contenciosa. 12.2. Espécies codificadas. 12.3 Ação monitoria. 12.4 Espécies não codificadas: desapropriação. 13. Juizados Especiais Cíveis. 13.1. Especificidades, diferenças e semelhanças entre juizados estaduais e federais. 13.2. Estrutura orgânica: juizados, turmas recursais, turmas de uniformização regionais e Turma Nacional. 13.3. Procedimentos, recursos, pedido de uniformização, coisa julgada, execução. 13.4. Possibilidade de utilização de meios processuais que não são próprios aos Juizados (mandado de segurança, procedimentos de jurisdição voluntária etc.).

6. DIREITO CONSTITUCIONAL: 1. Direito e Democracia: Estado Democrático de Direito e seus fundamentos. 1.1. Constitucionalismo e neo constitucionalismo. 1.2. Estados liberal, social-intervencionista e neoliberal. 2. Poder Constituinte: espécies, atributos e limites. 2.1. Poder de emenda, reforma e revisão constitucionais. 2.2. Cláusulas pétreas. 3. Constituição: conceito, objeto e classificações. 3.1. Constituição como ordem concreta de valores em uma sociedade plural. 3.2. Princípios, regras e juízo de ponderação. 3.3. Aplicabilidade das normas constitucionais. 4. Hermenêutica constitucional. 4.1. Métodos e princípios de interpretação constitucional. 4.2. 19 Constituição, ativismo judicial e seus limites. 4.3. Mutação constitucional. 5. Controle de constitucionalidade. 5.1. Tipos de inconstitucionalidade. 5.2. Espécies e sistemas de controle da constitucionalidade. 5.3. O controle de constitucionalidade realizado pelo Poder Legislativo no Brasil. 5.4. Jurisdição constitucional e sua função contra majoritária. 5.5. Instrumentos judiciais de controle de constitucionalidade: ação direta de inconstitucionalidade, ação declaratória de constitucionalidade, mandado de injunção, arguição de descumprimento de preceito fundamental, representação interventiva. 5.6. Objeto, parâmetro de controle, procedimento e efeitos das decisões nas ações de controle de constitucionalidade (Leis 9.868, de 1999

e 9.882, de 1999). 5.7. Recurso extraordinário e repercussão geral. 5.8. Súmula vinculante (Lei 11.417, de 2006). 6. Teoria geral dos direitos fundamentais. 6.1 Direitos humanos e suas gerações. 6.2. Direitos fundamentais: características, funções, titularidade, limitações, eficácia horizontal e proibição do retrocesso. 6.3. Dimensões subjetiva e objetiva dos direitos fundamentais. 6.4. Garantias institucionais. 6.5. Direitos fundamentais decorrentes de internalização de tratados internacionais. 7. Os princípios fundamentais da Constituição brasileira de 1988. 8. Direitos fundamentais na ordem constitucional vigente. 8.1. Direitos e deveres individuais e coletivos. 8.2. As ações constitucionais de tutela das liberdades. 8.3. Direitos sociais. 8.4. Direitos de nacionalidade. 9. Organização político-administrativa na Constituição. 9.1. A União. 9.2. Os Estados federados e o Distrito Federal. 9.3. Os Municípios. 9.4. Repartição de competências legislativas e administrativas na Federação brasileira. 9.5. A intervenção federal. 9.6. A administração pública. 10. O Poder Legislativo da União: composição e atribuições do Congresso Nacional, de suas casas e comissões. 10.1. Competências privativas do Senado Federal: funcionamento como órgão judiciário, escolha de autoridades, autorização para empréstimos, operações ou acordos externos e suspensão da vigência de lei inconstitucional. 10.2. Comissões Parlamentares de Inquérito (Leis 1.579, de 1952 e 10.001, de 2000). 10.3. Estatuto constitucional do congressista. 11. O processo legislativo: princípios, espécies normativas, iniciativa legislativa. 11.1. O processo das leis ordinárias e complementares. 11.2. O processo das propostas de emenda à Constituição. 11.3. Medidas provisórias: pressupostos, limites, efeitos, tramitação, decisão do Congresso Nacional, reedição. 11.4. Delegações legislativas. 11.5. Processo legislativo e controle judicial: jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. 12. O Poder Executivo. 12.1. Atribuições e responsabilidades do Presidente da República e dos Ministros de Estado. 12.2. Crimes de responsabilidade (Lei 1.079, de 1950). 12.3. Atividade normativa do Poder Executivo. 13. O Poder Judiciário. 13.1. Disposições gerais. 13.2. O Supremo Tribunal Federal. 13.3. Os tribunais superiores. 13.4 Funções essenciais à justiça: o Ministério Público, a advocacia e a defensoria públicas. 13.5. Conselhos Nacionais do Judiciário e do Ministério Público. 14. A disciplina constitucional da tributação, das finanças públicas, da ordem econômica e da ordem social.

7. DIREITO ELEITORAL E PARTIDÁRIO E CIÊNCIA POLÍTICA: 1. Sistemas políticos. Poder e dominação. 1.1. Estado. Teorias da democracia. Representação política, participação política, Sistemas de governo e separação de poderes: eleições, partidos e grupos de pressão. 1.2. Poder Legislativo. Sistemas eleitorais e partidários. 2. Disposições Constitucionais sobre Nacionalidade e Cidadania. (art. 5º e arts. 12 a 17 da Constituição). 2.1. Da Nacionalidade. Dos Direitos Políticos. 2.2. Dos Partidos Políticos. 2.3. Lei 9.096, de 1995 e suas alterações. 2.4. Do registro e funcionamento partidário. 2.5. Da filiação partidária. 2.6. Das finanças e contabilidade dos partidos: prestação de contas. 2.7. Do acesso gratuito ao rádio e à televisão: propaganda partidária 2.8. Da fidelidade partidária. Resolução 26.610, de 25 de outubro de 2007, do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). 3. Código Eleitoral (Lei 4.737, de 1965, e respectivas atualizações). 3.1. Dos órgãos da Justiça Eleitoral. 3.2. Dos Tribunais Regionais Eleitorais. 3.3. Dos juizes eleitorais. 3.4. Das juntas eleitorais: composição e atribuições. 3.5. Alistamento eleitoral. 3.6 Ato e efeitos da inscrição, transferência e encerramento. 3.7 Cancelamento e exclusão do eleitor. 3.8. Domicílio eleitoral. 3.9. Registro de candidatos. 3.10. Impugnação de registro de candidatos. 4. Elegibilidade e inelegibilidade. 4.1. Lei Complementar 64, de 1990. 4.2. Lei Complementar 64, de 1990. 4.3. Lei Complementar 135, de 2010 (Lei da Ficha Limpa). 5. Da votação. 5.1. Atos preparatórios, início e encerramento. 5.2. Dos lugares de votação, das seções eleitorais e das mesas receptoras. 5.3 Da polícia e da fiscalização perante as mesas receptoras. 6. Da Representação Proporcional. 6.1. Do sistema eleitoral proporcional de listas abertas 6.2 (arts. 105 a 113 do Código Eleitoral). Do quociente eleitoral. 6.3. Do quociente partidário. 6.4. Fórmula D'Ondt. 6.5. Do cálculo das sobras. 6.6. Do sistema majoritário e sua aplicação às eleições brasileiras. Eleições para os cargos do Poder Executivo. Segundo Turno. Eleições para o Senado. 7. Eleições. 7.1 Da apuração. 7.2 Da abertura e da contagem de votos perante as juntas eleitorais. 7.3. Das impugnações perante as juntas eleitorais. 7.4 Da proclamação e da diplomação dos eleitos. 7.5. Recursos eleitorais. 7.6 Pressupostos de admissibilidade, efeitos e prazos. 7.7. Recursos perante as Juntas e Juízos Eleitorais e Tribunais Regionais. 7.8. Fiscalização da propaganda eleitoral. 7.9. Ação de impugnação de mandato eletivo. 7.10. Investigação judicial eleitoral. 7.11. Recurso sobre a diplomação. 8. Crimes eleitorais. 8.1. Conceito, natureza e classificação. 8.2. Tipos previstos na legislação eleitoral. 8.3. Processo penal eleitoral. 8.4. Investigação criminal eleitoral. 8.5. Ação penal. 8.6. Competência em matéria criminal eleitoral. 8.7. Rito processual penal eleitoral. 8.8. Invalidação e nulidade de atos eleitorais. 9. Lei das Eleições (Lei 9.504, de 1997 e suas alterações, especialmente aquelas promovidas pelas Leis 11.300, de 10 de maio de 2006, e pela Lei 12.034, de 29 de setembro de 2009). 9.1. Das coligações. 9.2. Da Arrecadação e da Aplicação de Recursos nas Campanhas Eleitorais. Da Prestação de Contas. 9.3. Captação Ilícita de Sufrágio. 9.4. Das Pesquisas Eleitorais e Testes Eleitorais. 9.5. Da Propaganda Eleitoral em Geral. Da Propaganda Eleitoral no Rádio e na Televisão. Propaganda eleitoral na Internet (art. 57-A e seguintes da Lei 9.504, de 1997 inseridos pela Lei 12.034, de 2009). 9.6. Do Sistema Eletrônico de Votação e de Totalização de Votos. 9.7. Do Direito de Resposta.

As demais informações deste edital permanecem inalteradas. Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital de Retificação que será publicado no Boletim Oficial do Município e afixado no local de costume. Jacareí, 24 de fevereiro de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO
Presidente

CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 001, de 28 DE JANEIRO DE 2014
RETIFICAÇÃO n.º 003 - DO EDITAL DE ABERTURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ torna público, para ciência dos interessados, por intermédio da CKM Serviços Ltda, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO para provimento de cargos efetivos de Analista de Comunicação, Gerente de Operações, Consultor Jurídico-Legislativo, Analista de Mídias Sociais, Analista de Licitações e Contratos, Gerente de Licitações e Contratos e Gerente de Programação da Câmara Municipal de Jacareí, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, sob o Regime Estatutário – Lei Complementar n.º 13/93 e alterações, conforme consta a seguir :

Retifica-se no Anexo III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO – A DISCIPLINA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA:

CARGO: GERENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Onde se lê:

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Administração Pública. Administração Pública direta e indireta. Princípios da Administração Pública. Poderes da Administração Pública. Servidores Públicos (Lei Estadual nº 6.677, de 26 de setembro de 1994); Licitações e Contratos (Lei Estadual nº 9.433, de 1º de março de 2005)- Disposições Gerais: disposições preliminares; princípios; definições. Leia-se:

Administração Pública. Administração Pública direta e indireta. Princípios da Administração Pública. Poderes da Administração Pública. Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Jacareí – Lei Complementar nº 13/93 (até a atualização da Lei Complementar nº 80/13). Licitações e Contratos (Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993) - Disposições Gerais: disposições preliminares; princípios; definições.

As demais informações deste edital permanecem inalteradas.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital de Retificação, que será publicado no Boletim Oficial do Município e afixado no local de costume. Jacareí, 24 de fevereiro de 2014.

EDSON A. A. GUEDES FILHO
Presidente

CONCURSO PÚBLICO – INSCRIÇÕES DEFERIDAS